

## ATA Nº1 – ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Bolsas de Investigação (10 de doutoramento e 4 de mestrado)

### Referência: eGamesLab

No dia 10 de abril de 2023, pelas 14:00 horas, reuniu na Sala de Reuniões 1, no Edifício do Centro Cultural e de Investigação do Funchal, Piso 0, o júri, composto pelo Prof. Doutor Pedro Campos (UMa), que preside, Prof. Doutor Élvio Rúbio Gouveia (UMa), e o Doutor Lucas Pereira (IST) para estabelecer os critérios de admissibilidade e seleção a aplicar aos concorrentes às Bolsas de Investigação com a referência acima indicada.

O Júri segue os critérios de admissibilidade definidos no edital do concurso, nomeadamente:

- a) Ser aluno de mestrado ou de doutoramento, ministrados em instituições pertencentes ao sistema de ensino superior português ou sistemas internacionais de ensino, reconhecidas por aquele;
- b) Não beneficiar, simultaneamente, de mais do que uma bolsa de investigação contratualizada com o Município do Funchal;
- c) Às bolsas de Investigação para alunos de doutoramento podem candidatar-se os alunos que, não estando inscritos num programa doutoral à data de conclusão do período de candidaturas, reúnam as condições previstas no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual que aprovou o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior;
- d) Sendo selecionados, esses candidatos dispõem de 90 dias para formalizar a sua inscrição num programa doutoral cujo tema e plano de trabalhos corresponda ao previsto no edital do concurso de admissão de bolseiros, lançado pelo Município do Funchal, e assinar o correspondente contrato de bolsa.

Relativamente aos critérios de seleção, e novamente com base no edital do concurso, ficou estabelecido que os candidatos seriam avaliados com base:

a) numa carta de motivação; máximo de 30 pontos a conceder da seguinte forma:

A carta está muito bem escrita e organizada, revelando o interesse e adequação do candidato para a posição a concurso.	30 pontos
A carta está suficientemente bem escrita e organizada, revelando suficiente interesse e adequação do candidato para a posição a concurso.	15 pontos
A carta não está bem escrita, nem organizada, e/ou não revela o interesse e adequação do candidato para a posição a concurso.	0 pontos

b) no *Curriculum Vitae*; máximo de 70 pontos a conceder da seguinte forma:

b.1)	Publicações científicas nas áreas a concurso	Máximo de 30 pontos
b.2)	Experiência nas áreas relevantes para a Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial eGamesLab	Máximo de 20 pontos
b.3)	Outra experiência não diretamente relacionada com a Agenda, mas com importância significativa para o plano de trabalhos	Máximo de 10 pontos
b.4)	Outros aspetos curriculares (ex.: participação em projetos, participação em conferências, etc.)	Máximo de 10 pontos

O Júri decidiu ainda nesta reunião:

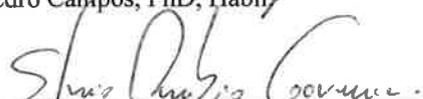
- a) Que, após ordenados os candidatos com base na pontuação final alcançada, apenas serão contratados aqueles que obtenham um mínimo de 50 pontos;
- b) Aplicar como critério de desempate, a melhor pontuação obtida no conjunto das alíneas (a) a (b) dos critérios de seleção; na eventualidade de empate, poderá ser realizada entrevista individual (à distância ou presencial).
- c) Que os candidatos aceites a concurso deveriam ser contactados pelo Presidente do Júri para, se aplicável, reconfirmarem o seu interesse e disponibilidade para aceitarem o lugar. O Presidente do Júri ficou ainda mandatado para, se necessário, solicitar informação ou documentação adicional aos candidatos.

d) Que, desde que verificada a alínea (a) anterior, caso o candidato selecionado em primeiro lugar não aceite o lugar ou desista do concurso, o candidato colocado em segundo (primeiro suplente), substituirá o candidato selecionado em primeiro e, assim sucessivamente até ao preenchimento do lugar.  
Todos os critérios definidos foram aprovados por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros do júri, Prof. Doutor Pedro Campos, Prof. Doutor Élvio Rúbio Gouveia e Doutor Lucas Pereira.

Funchal, 10 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Campos, PhD, Habil.

  
\_\_\_\_\_  
Élvio Rúbio Gouveia, PhD

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Pereira, PhD